



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº
13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
(CONJUNTO DE INFORMAÇÕES) TOMADA DE PREÇO 02/2022**

No dia 07 de março de 2022, às 11h, na sala de reunião da Prefeitura de NOSSA SENHORA DAS DORES, reuniram-se os integrantes da Subcomissão Técnica, escolhida através de sorteio público, conforme relação publicada na Portaria 1.573/2021, para julgamento das Propostas Técnicas (Capacidade de Atendimento – Envelope B) referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2022 para contratação de Agência de Publicidade.

Recebemos da Comissão Permanente de Licitação um envelope contendo as informações da agência participante, sendo elas a EMPAUTA, anteriormente identificadas apenas como agência A.

Em seguida, a Subcomissão Técnica iniciou a análise dos documentos referentes ao Envelope B – Conjunto de Informações, da empresa EMPAUTA, conforme metodologia estabelecida no Edital.

A agência apresentou uma relação de profissionais, cuja qualificação e número demonstram ter uma equipe com capacidade técnica para atender aos seus clientes. Junte-se a isso, uma relação com 20 clientes, boa parte deles são prefeituras, demonstrando seu conhecimento sobre o setor público.

Clareza na apresentação da sua capacidade de atendimento, com estrutura, cumprimento de prazos e na acessibilidade dos clientes à equipe. A EMPAUTA apresentou um repertório com 36 peças publicitárias, a quantidade máxima de peças estabelecidas no Edital, e assim como na relação de clientes, a maioria é do setor público, mostrando mais uma vez sua experiência nesse tipo de atendimento.

O conjunto de informações da EMPAUTA, após sua análise, garantiu-lhe uma nota final de 39,7 (TRINTA E NOVE VÍRGULA SETE) pontos.

Não havendo mais nada a encaminhar, declaramos encerrados os trabalhos, no qual será encaminhada a referida ata devidamente assinada pelos integrantes da Subcomissão Técnica, bem como as planilhas individuais de julgamento.

Atenciosamente,


Giancarlo Celetano da Costa e Silva Filho

Julgador 1


Sara da Palma de Souza

Julgador 2


Rubens Ferreira Santos

Julgador 3

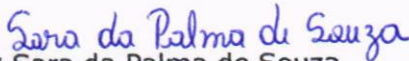
Nossa Senhora das Dores/SE, 07 de Março de 2022

Agência: EMPAUTA	Julgador: 1	Envelope: B
Conjunto de Informações referentes ao Proponente Capacidade de Atendimento - Máximo de 10,0 (dez) pontos		
Capacidade geral de produção revelada pela licitante, considerando a quantidade e a qualificação dos clientes: 2,0 (dois) pontos	2,0	
Capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a quantidade e a qualificação dos profissionais colocados à disposição da linha de atuação nos diferentes setores da agência licitante: 2,0 (dois) pontos	2,0	
Capacidade geral estrutural revelada pela licitante, considerando a estrutura e os recursos materiais disponíveis para a execução do contrato: 2,0 (dois) pontos	2,0	
Sistemática de atendimento, relevando no julgamento dos quesitos operacionalidade, segurança, grau de liberdade conferido à cliente na escolha de soluções alternativas e presteza no atendimento às solicitações: 2,0 (dois) pontos	2,0	
Capacidade geral informativa revelada pela licitante, considerando a discriminação das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição da Prefeitura, sem ônus adicional, durante a execução do contrato: 2,0 (dois) pontos;	2,0	
Repertório – máximo de 20,0 (vinte) pontos		
Capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção, pertinência, clareza, qualidade de execução e acabamento: máximo de 20,0 (vinte) pontos.	19,9	
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação – máximo de 10,0 (dez) pontos		
Capacidade técnica da licitante em detectar e delimitar problemas de comunicação equacioná-los, planejar sua solução, de sorte a evidenciar perfeita concatenação entre causa e efeito e, enfim, medir adequadamente os resultados: máximo de 10,0 (dez) pontos	10,0	
TOTAL		39,9



Julgador 01: Giancarlo Celetano da Costa e Silva Filho

Agência: EMPAUTA	Julgador: 2	Envelope: B
Conjunto de Informações referentes ao Proponente Capacidade de Atendimento -Máximo de 10,0 (dez) pontos		
Capacidade geral de produção revelada pela licitante, considerando a quantidade e a qualificação dos clientes: 2,0 (dois) pontos		2,0
Capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a quantidade e a qualificação dos profissionais colocados à disposição da linha de atuação nos diferentes setores da agência licitante: 2,0 (dois) pontos		2,0
Capacidade geral estrutural revelada pela licitante, considerando a estrutura e os recursos materiais disponíveis para a execução do contrato: 2,0 (dois) pontos		1,9
Sistemática de atendimento, relevando no julgamento dos quesitos operacionalidade, segurança, grau de liberdade conferido à cliente na escolha de soluções alternativas e presteza no atendimento às solicitações: 2,0 (dois) pontos		2,0
Capacidade geral informativa revelada pela licitante, considerando a discriminação das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição da Prefeitura, sem ônus adicional, durante a execução do contrato: 2,0 (dois) pontos;		1,9
Repertório – máximo de 20,0 (vinte) pontos		
Capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção, pertinência, clareza, qualidade de execução e acabamento: máximo de 20,0 (vinte) pontos.		19,8
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação – máximo de 10,0 (dez) pontos		
Capacidade técnica da licitante em detectar e delimitar problemas de comunicação equacioná-los, planejar sua solução, de sorte a evidenciar perfeita concatenação entre causa e efeito e, enfim, medir adequadamente os resultados: máximo de 10,0 (dez) pontos		9,9
TOTAL		39,5


 Julgador 02: Sara da Palma de Souza

Agência:	Julgador:	Envelope: B
EMPAUTA	3	
Conjunto de Informações referentes ao Proponente		
Capacidade de Atendimento -Máximo de 10,0 (dez) pontos		
Capacidade geral de produção revelada pela licitante, considerando a quantidade e a qualificação dos clientes: 2,0 (dois) pontos		2,0
Capacidade geral de atendimento revelada pela licitante, considerando a quantidade e a qualificação dos profissionais colocados à disposição da linha de atuação nos diferentes setores da agência licitante: 2,0 (dois) pontos		1,9
Capacidade geral estrutural revelada pela licitante, considerando a estrutura e os recursos materiais disponíveis para a execução do contrato: 2,0 (dois) pontos		2,0
Sistemática de atendimento, relevando no julgamento dos quesitos operacionalidade, segurança, grau de liberdade conferido à cliente na escolha de soluções alternativas e presteza no atendimento às solicitações: 2,0 (dois) pontos		1,9
Capacidade geral informativa revelada pela licitante, considerando a discriminação das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição da Prefeitura, sem ônus adicional, durante a execução do contrato: 2,0 (dois) pontos;		2,0
Repertório – máximo de 20,0 (vinte) pontos		
Capacidade técnica e artística revelada pela licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção, pertinência, clareza, qualidade de execução e acabamento: máximo de 20,0 (vinte) pontos.		19,9
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação – máximo de 10,0 (dez) pontos		
Capacidade técnica da licitante em detectar e delimitar problemas de comunicação equacioná-los, planejar sua solução, de sorte a evidenciar perfeita concatenação entre causa e efeito e, enfim, medir adequadamente os resultados: máximo de 10,0 (dez) pontos		10,0
TOTAL		39,7

Rubens Ferreira Santos
 Julgador 03: Rubens Ferreira Santos

RESUMO DE NOTAS DO ENVELOPE "B"						
AGÊNCIA	JULGADOR 1	JULGADOR 2	JULGADOR 3	TOTAL	MEDIA. NOTA FINAL	OBSERVAÇÕES
EMPAUTA	39,9	39,5	39,6	119,1	39,7	CLASSIFICADA

SUBCOMISSÃO TÉCNICA


Giancarlo Celetano da Costa e Silva Filho
Julgador 1


Sara da Palma de Souza
Julgador 2


Rubens Ferreira Santos
Julgador 3

Nossa Senhora das Dores/SE, 07 de Março de 2022